



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 117/2020, de 08 de junho de 2020**

Processo: 23503.000374/2016-59

*Retifica portaria referente à Progressão  
Funcional por Desempenho Acadêmico de  
Leonardo Henrique de Almeida e Silva.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando a Nota Técnica n.º 002/2020/CGGP/SJDR/IF SUDESTE MG e o Despacho n.º 386/2020 – REIDGP, constantes do processo n.º 23503.000126/2020-71, de Regularização Cadastral e Financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria abaixo relacionada, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do servidor LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1486987, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo em vista a conclusão do processo n.º 23503.000126/2020-71, de Regularização Cadastral e Financeira.

Portaria n.º 96/2018, de 22 de março de 2018, publicada no BS/SJDR n.º 04/2018, de 31/10/2018

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL:	D III – 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D III – 02
VIGÊNCIA:	21/11/2017

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL:	D III – 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D III – 02
VIGÊNCIA:	31/03/2019

*Ataúlfa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUÁLFA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral